



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2017
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2017,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia com perfuração e revestimento de poços artesianos, para ampliação da rede de abastecimento de água em diversas localidades no interior deste município de Sebastião Laranjeiras;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação até que seja possível a realização do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**, da cidade de Brumado - BA, cito na AV. Centenário n° 1572, Bairro Rodoviário, inscrita no **CNPJ nº. 08.412.437/0001-44**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais)**;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da Secretaria de Administração e Finanças deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve recomendar a sua contratação**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Registre-se Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - BA, 15 de Setembro de 2017.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão